



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### **EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 133 AO PLO Nº 208/2023**

**AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.**

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	INSTITUTO CASA GIRASSOL CNPJ:14.863.288.0001/32-: Projeto “Lindos Girassóis”Ballet/Contemporâneo/Jazz-CUSTEIO	R\$200.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$200.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, data da assinatura eletrônica.

Vereador(a)Marco Mayor





# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

INSTITUTO CASA GIRASSOL

Neste Projeto , serão ministradas oficinas para crianças de 0 a 03 anos pertencentes a comunidade local.

As crianças participarão das atividades em período contrário ao de aula.

Firmado nessas convicções e diante da essencialidade do apoio , solicito a aprovação desta proposição pelo nobres Pares.

